



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.414, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Lotação da senhora Lili Weissheimer, reintegrada ao quadro de servidores da administração pública.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, VI, da Lei Municipal nº 877/2001,

Considerando a decisão judicial de concessão liminar de reintegração funcional, proferida nos Autos n. 1265-66-2019.8.16.0061.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a senhora **Lili Weissheimer**, em razão da decisão judicial de concessão liminar de reintegração funcional, no quadro de professores, para exercício do cargo de Professora na instituição escolar:

- No período vespertino – aulas de Educação, Física e Arte, na Escola Municipal Barão de Capanema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal